



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 3.496

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## CASA MILITAR

Secretário-Chefe: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

### PORTARIA GAB/CAMIL Nº 023, de 10 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor DIMITTRI SANTOS CARDOSO, Matrícula 8834822, Coordenador de Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 009/2011, vinculado ao processo 2011.0907.00026, firmado com a empresa LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.186.938/0001-48 cujo objeto é a prestação de serviços e locação de equipamentos de radiocomunicação.

#### Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Designar a servidora Cláudia Pereira da Silva - ST PM, Matrícula 662372-7, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10/10/2011.

### EXTRATO DO CONTRATO NR. 009/2011

PROCESSO Nº: 2011/0907/000026

ESPÉCIE: Extrato de Contrato

CONTRATO: Nº. 009/2011

CONTRATANTE: CASA MILITAR

CONTRATADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Telecomunicações com Locação de 15 Rádios Transceptores Portáteis

VALOR DO ADITIVO: 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DO DIA 01/10/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA/ASSINATURA: 01/10/2011

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

PAULO DE TARSO DAHER FILHO - Representante da Contratada.

## Sumário

CASA MILITAR	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA	3
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	5
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
ADAPEC	13
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	13
ATR	14
FUNDAÇÃO CULTURAL	15
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	16
PRODIVINO	16
NATURATINS	16
UNITINS	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONVOCA os representantes legais das convenientes abaixo especificadas a comparecerem à Sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, munidos de documentos de regularização das prestações de contas dos seus respectivos convênios.

ALERTANDO, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Tomadas de Contas Especial, nos termos dispostos na Instrução Normativa - TCE/TO nº 004, de 14 de abril de 2004 e suas alterações.

CONVENIENTE	Nº DO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas Representante: Adão Rocha Rego	04/2010	Aquisição de Equipamentos para laticínio e ampliação da área de Produção.
Sindicato Rural de Porto Nacional Representante: Sérgio Augusto Giatti	07/2009	Construção da Pista permanente para realização de vaquejada.
Sindicato Rural de Palmas e Região Representante: Antônio Jorge Godino	18/2007	Readequação física do Parque Agropecuário de Palmas
Associação Beneficente Evangélica Getsemani Representante: Maria Ivonete Pedreira Brito de Negreiros	19/2007	Aquisição de maquinário para preparo de solo

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2011.

**EXTRATO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da sua Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF n.º 575.693.041-81 e RG n.º 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A DEVEDORA reconhece expressamente que deve RJ Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.123.324/0001-66, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, n.º 23, CEP: 77.001-032, Palmas - TO, a importância total de no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à nota fiscal de serviços n.º 028 correspondente ao período de 03/09/2010, cujo objeto refere-se à instalação de ar-condicionado para atender necessidade desta Pasta, conforme ND n.º 2011ND01003, anexa aos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 18 do Decreto Estadual n.º 3.611/09, e nos arts. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme consta do Parecer n.º 224/2011, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo n.º 2010.3300.000096.

Palmas, 14 de outubro de 2011.

**EXTRATO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da sua Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF n.º 575.693.041-81 e RG n.º 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A DEVEDORA reconhece expressamente que deve RJ Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.123.324/0001-66, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, n.º 23, CEP: 77.001-032, Palmas - TO, a importância total de no valor de R\$ 1.667,40 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente às notas fiscais de serviços n.º 044 e 043 correspondente ao período de 20/10/2010, cujo objeto refere-se à prestação de serviço de aquisição de material de informática para atender necessidade desta Pasta, conforme ND n.º 2011ND01001 e 2011ND01002, anexa aos autos.



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 18 do Decreto Estadual n.º 3.611/09, e nos arts. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme consta do Parecer n.º 222/2011, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo n.º 2010.3300.000165.

Palmas, 14 de outubro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 6**

**CONTRATO Nº 028/2001**

**PROCESSO Nº 2005.3900.000020**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura, da Pec. e do Desenv. Agrário

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Infraestrutura

**CONTRATADA:** MAGNA ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** readequação de planilha contratual, bem como a inclusão de novo item sem reflexo financeiro ao contrato de serviços de consultoria, gerenciamento, assessoria técnica, supervisão e fiscalização durante a implantação das obras do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, no Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** por mais 264 dias, a partir do término previsto na avença principal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** sem reflexo financeiro.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** sem reflexo financeiro.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Alexandre Ubaldo M Barbosa – Secretário INFRAESTRUTURA

Rodrigo da Silva Gazen – Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 049/2011.

**PROCESSO Nº:** 2011/2700/002253

**CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Infernal Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação do show musical do artista "Nando Reis", com duração de 01h30min.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 25, inciso III, do respectivo texto legal, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob n.º 2011/2700/002253, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100.

**SIGNATÁRIOS:** DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; Senhor SÉRGIO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 098/2011.  
 PROCESSO Nº: 2011.2700.002067.  
 LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 LOCADORA: LUIZA SOBRINHO COSTA.  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial por 12 (doze) meses, situado na Avenida Paraíba, nº 1930, Centro, Guaraí – TO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com fulcro no art. 24, inciso X, e, tudo constante no processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado do Tocantins sob o nº 2011/2700/002067, que passa a fazer parte integrante do instrumento contratual, independente de transcrição.  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento.  
 VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.  
 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) anual.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; e, LUIZA SOBRINHO COSTA – Representante da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 092/2010.  
 PROCESSO Nº: 2009/2700/002401  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Rosário Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções Ltda.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de Termo de Contrato nº 092/2010  
 VIGÊNCIA: De 45 dias  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3.3.90.39 fonte - 00  
 DATA DA ASSINATURA: aos 20 dias do mês de outubro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA – Representante da contratada.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011 – REPUBLICAÇÃO

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, para contratação de empresa para fornecimento de serviços de aquisição de acervo bibliográfico para serem abordados na formação dos Cursos de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional – EMI/PROEJA, em Unidades Escolares do Estado do Tocantins. Processo 2011 2700 001775. Abertura: às 08:30 horas do dia 18/11/2011. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: [cpl@seduc.to.gov.br](mailto:cpl@seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 31 de outubro de 2011.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cópias e Encadernações para atender às demandas e necessidades da Secretaria da Educação do estado do Tocantins, Processo 2011 2700 003339. Abertura: às 14:30 horas do dia 18/11/2011. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: [cpl@seduc.to.gov.br](mailto:cpl@seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 31 de outubro de 2011.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA  
 Pregoeiro

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1214, de 26 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

#### SUSPENDER

a partir de 1º de novembro de 2011, a fruição das férias legais do servidor CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 693243-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de novembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de março de 2012.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1215, de 26 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Agência de Atendimento de Xambioá

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1216, de 26 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR

a Agente do Fisco, abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Raimunda Noleto Santos Neta	695483-9	AFRE	Auditoria de Empresa/ECF

**PORTARIA SEFAZ Nº 1217, de 26 de outubro de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 298085-1, para executar atividades internas, junto à Delegacia Regional de Pedro Afonso, de interesse desta Secretaria, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1218, de 26 de outubro de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de Auditoria em Empresas do grupo 6, junto à Coordenadoria de Telecomunicações e Energia Elétrica, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	Auditoria Empresa Grupo 6
2	Jorge Antônio da Silva Couto	689912-9	Auditoria Empresa Grupo 6
3	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	Auditoria Empresa Grupo 6

**PORTARIA SEFAZ Nº 1219, de 26 de outubro de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

NILZAARAÚJO MENDONÇA, matrícula nº 866035-2, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 832924-9, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1220, de 26 de outubro de 2011.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMACENA, matrícula nº 8165874-5, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 11 de outubro de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 016/2011.  
PROCESSO Nº: 2011/2529/000173.  
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.  
LOCADORA: Viviane Veloso Rocha Holzapfel.  
OBJETO: Contrato de Locação, destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Almas - TO, pertencente à Delegacia Regional de Taguatinga - TO.  
VALOR TOTAL R\$: 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE DE RECURSOS: 0100.  
VIGÊNCIA: 01.08.2011 a 01.08.2012.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2011.  
SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.  
Viviane Veloso Rocha Holzapfel – Proprietária.

**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**

**RESOLUÇÃO Nº 11, de 27 de outubro de 2011.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de novembro de 2011.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de novembro:

I - Arrecadação Global: R\$ 106.606.283,00  
II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI  
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA  
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

**ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.**

**PORTARIA Nº 444/2011**

O ordenador de despesas, Djalma Leandro, assim designado nos termos do Ato nº 2.213 – NM, de 7 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011/1701/000526

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Vanilda Colombari Vicente de Mello	CPF: 421.832.272-49
Endereço: 307 Sul Quadra 25, Rua 05, Lote 31B	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77015.068
Tel. Res.:	Tel. Com.: 63-3218-6703
Cargo/Função: Diretora de Adm., Fisc. e Transportes	Matr.: 515175-9

**1.1. PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 04 122 0195 2001	Coord. e Manut. dos Serv. Administrativos	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
17010 04 122 0195 2001		33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
17010 04 122 0195 2002	Coord. e Manut. dos Serv. Transporte	33.90.30	Material de Consumo	2.300,00
17010 04 122 0195 2002		33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.200,00
17010 04 126 0195 2003	Ações de Informática	33.90.30	Mat. de Consumo	1.000,00
17010 04 126 0195 2003		33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL				10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (Trinta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor ROSIMERE CAMELO PINTO, CPF nº 618.814.731-04, matrícula nº 839.118-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2011 da SECRETARIA DA HABITAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA.

ITEM	QT	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	3000	SERV	Locação de cadeira de plástico (polipropileno) na cor branca	2,24	6.720,00
02	750	SERV	Locação de mesa de plástico (polipropileno) branca, 4 lugares, quadrada, medindo 680(c)x680(L)x730(A) com forração em tecido.	6,74	5.055,00
03	03	SERV	Locação de palco, com estrutura metálica com elevação de 0,60 a 1,50m, totalizando 8m2 de área.	178,00	534,00

04	10	SERV	Locação de palco, com estrutura metálica com elevação de 0,60 a 1,50m, totalizando 20m2 de área.	398,00	3.980,00
05	02	SERV	Locação de palco, com estrutura metálica com elevação de 0,60 a 1,50m, totalizando 40m2 de área.	799,00	1.598,00
06	06	SERV	Locação de Conjunto de som/PA4, com 2 microfones sem fio e mesa com 16 canais.	649,00	3.894,00
07	06	SERV	Locação de Conjunto de som/PA6, com 2 microfones sem fio e mesa com 16 canais.	824,00	4.944,00
08	03	SERV	Locação de Conjunto de som/PA8, com 2 microfones sem fio e mesa com 16 canais.	1.380,00	4.140,00
09	10	SERV	Locação de tenda 16m2, com estrutura tubular galvanizada, cobertura piramidal e lona anti-chamas tipo "xp-500", cor branca ou azul.	245,00	2.450,00
10	10	SERV	Locação de tenda 36m2, com estrutura tubular galvanizada, cobertura piramidal e lona anti-chamas tipo "xp-500", cor branca ou azul.	330,00	3.300,00
11	10	SERV	Locação de tenda 64m2, com estrutura tubular galvanizada, cobertura piramidal e lona anti-chamas tipo "xp-500", cor branca ou azul.	395,00	3.950,00
12	05	SERV	Locação de tenda 100m2, com estrutura tubular galvanizada, cobertura piramidal e lona anti-chamas tipo "xp-500", cor branca ou azul.	640,00	3.200,00
13	05	SERV	Locação de tenda 144m2, com estrutura tubular galvanizada, cobertura piramidal e lona anti-chamas tipo "xp-500", cor branca ou azul.	765,00	3.825,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL ----->>					47.590,00

Valor Total Geral: R\$ 47.590,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**1.2. Do local e prazo de entrega;**

a) Os serviços deverão ser prestados dentro do perímetro urbano de Palmas/TO, em locais a serem definidos pela SEHAB.

b) Os serviços serão prestados de forma fracionada, mediante Ordem de Serviço da Diretoria de Administração da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, ficando a contratada responsável pela entrega dos mesmos com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência à agenda de eventos. A empresa será informada do evento com antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA HABITAÇÃO.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA HABITAÇÃO de que o serviço fora prestado a contento.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Habitação.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2011.

IGOR PUGLIESE AVELINO  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:  
EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERADA ATRAVÉS DA  
UTILIZAÇÃO DE SISTEMA WEB)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.026/1901/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO  
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002  
OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS  
DATA DE ABERTURA: 17.11.2011 ÀS 09h00min  
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.  
NOTA: outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de  
Licitações, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou  
e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
Disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 01 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
PREGOEIRA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO  
DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS E  
DA PENITENCIÁRIA BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.160/1701/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO  
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002  
OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS  
DATA DE ABERTURA: 17.11.2011 ÀS 15h30min  
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.  
NOTA: outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de  
Licitações, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou  
e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
Disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 01 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
PREGOEIRA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE INFORMÁTICA  
(BATERIA)

SECRETARIA DA SAÚDE  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.975/3055/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO  
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002  
OBJETO: AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA  
DATA DE ABERTURA: 17.11.2011 ÀS 14h30min  
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.  
NOTA: outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de  
Licitações, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou  
e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
Disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 1 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
PREGOEIRA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO – TO BOMBEIROS Nº 004/2011**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(ARMÁRIO, MESA, CADEIRA, ETC)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 0.052/0909/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
Data: 17/11/2011 às 10h00min (HORÁRIO LOCAL)  
Endereço eletrônico: [www.pregao.to.gov.br](http://www.pregao.to.gov.br)  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através  
da Internet no site [www.pregao.to.gov.br](http://www.pregao.to.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) poderão  
também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça  
dos Girassóis s/nº, Centro, CEP.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e  
de 14h às 18h.

Palmas, 1 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2011**

AQ. DE SERVIÇOS  
(HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.796/3100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 18.11.2011 ÀS 09h00min  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de  
Licitações, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou  
e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 1 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Pregoeira comunica aos interessados, a suspensão do Pregão  
Eletrônico Comprasnet n.º 093/2011 e Pregão Eletrônico Comprasnet  
n.º 098/2011 por alteração do edital e Pregão Eletrônico Comprasnet n.º  
091/2011 por conveniência administrativa.

Palmas, 1 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
LEILÃO Nº 003/2011  
PROCESSO N.º 00.020/2516/2011**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica  
aos interessados a revogação do Leilão n.º 003/2011 por solicitação do  
órgão requisitante, conforme OFÍCIO CL/SEFAZ Nº 018/2011 exarado às  
fls. 2852 dos autos.

Palmas, 01 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
LEILÃO Nº 004/2011  
PROCESSO N.º 00.023/2516/2011**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Leilão n.º 004/2011 por solicitação do órgão requisitante, conforme OFÍCIO CL/SEFAZ Nº 018/2011 exarado às fls. 3518 dos autos.

Palmas, 01 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente

**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**PORTARIA Nº. 4.161, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Titular da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil solicitou, por intermédio do Memorando nº 159/2011, de 8 de julho de 2011, que fosse publicada Menção Elogiosa para a servidora ABÉLICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, Delegada de Polícia, pelo excelente desempenho frente às Delegacias de Polícia Civil em Peixe, São Valério e Jaú do Tocantins, promovendo a conclusão de 118 (cento e dezoito) Inquéritos Policiais.

Considerando a dedicação, o profissionalismo, bem como o compromisso com a Polícia Civil e a sociedade tocaninense no desempenho de suas atribuições;

Considerando que ações como essas servem de modelo e estímulo a outros policiais, gerando fluidos que irão redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

Considerando, por fim, que o objetivo principal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocaninense a efetiva segurança e o bem estar social;

RESOLVE:

I - CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA à servidora ABÉLICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 31879-5, Delegada de Polícia de Classe Especial – “D”.

**PORTARIA Nº. 4.214, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 498/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor GUIDO CAMILO RIBEIRO, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Filadélfia, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Palmeirante;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual, bem como do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, consoante o art. 116, § 2º da Constituição Estadual “haverá, pelo menos, um delegado de polícia de carreira em cada sede de comarca.”

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 885193-0, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Filadélfia, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Palmeirante, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.215, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2008.0008.3124-3/0, em trâmite no juízo da Comarca de Xambioá, determinou a lotação, dentre outros, de um Delegado de Polícia Civil na Delegacia de Polícia local, sob pena de multa diária.

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 495/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguaçu;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, matrícula 814022-4, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguaçu, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.227, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, superior hierárquico da servidora ELAINE DA SILVA MONTEIRO, pleiteou, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria nº 018/2011 - SPTC, a suspensão das férias da mesma;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativa a 3 de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias da servidora ELAINE DA SILVA MONTEIRO, matrícula 854017-9, Papiloscopista de 3ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 03 de outubro e 1º de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº 4238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, nos termos da Lei 8.666/93, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína/TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local, conforme avaliações juntadas aos autos;

Considerando que o referido imóvel encontra-se com documentação regular, devidamente registrado na circunscrição imobiliária de Araguaína/TO, Cartório do 2º Ofício de Notas, livro nº 2, sob os nºs R-1-M-5.303 e R-1-M-5.295; e,

Considerando a autorização governamental constante do ofício nº 1.282/2011/GAB/SSP de fls 46 dos autos, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº 1.588/2011, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da Polícia Civil, na cidade de Araguaína/TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado à Rua 13 de dezembro nº 173, quadra B, lote 09, Araguaína/TO, para fins de instalação física de Unidades Policiais da Secretaria da Segurança Pública – 2ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína/TO, em favor da Senhora EDNA BORBA ALVES, CPF nº 042.353.551-04, representada (p/p) pela Senhora ELISABETH BORBA DE SOUSA, CPF 211.009.001-44, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o montante total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme processo nº 2011/3100/01396.

**PORTARIA Nº. 4.246, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 508/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação do servidor LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins e, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Monte Santo;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ, matrícula 835241-1, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins e, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Monte Santo do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 513/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção da servidora ALENE MENDES ROCHA, da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis do Tocantins para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ALENE MENDES ROCHA, matrícula 884094-6, Agente de Polícia de 1ª Classe – “A”, da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis do Tocantins para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.248, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 512/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor ARGUS NAZARENO, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ARGUS NAZARENO, matrícula 395323-8, Agente Polícia de Classe Especial – “E”, da Terceira Delegacia Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.249, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 511/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor ZESINHO ALVES DAS NEVES, da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ZESINHO ALVES DAS NEVES, matrícula 8157731-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial – “F”, da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis, a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº. 4.253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 496/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Arapoema, Bandeirante e Pau D’arco;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 884693-6, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Arapoema, Bandeirante e Pau D’arco, a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº. 4.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 510/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor GERSON SENA MARTINS FILHO, da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis para a Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, GERSON SENA MARTINS FILHO, matrícula 885063-1, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – “A”, da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis para a Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº. 4.255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 509/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor PETRAS CAVALCANTE BARROCA, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, PETRAS CAVALCANTE BARROCA, matrícula 853555-8, Agente de Polícia de 3ª Classe – “E”, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº. 4.256, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 514/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor IBONES PINTO NOLETO, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, IBONES PINTO NOLETO, matrícula 682063-8, Agente de Polícia de Classe Especial – “F”, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.257, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 507/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação do servidor HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, matrícula 243876-3, Delegado de Polícia de Classe Especial – “E”, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.258, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 516/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação do servidor CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, para sem prejuízos de suas atribuições junto à Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/13ª DRPC, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, matrícula 836870-8, Delegado de Polícia de Classe Especial – “D”, para sem prejuízos de suas atribuições junto a Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/13ª DRPC, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.259, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 515/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a designação do servidor RODRIGO SANTILI DO VALLE, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte, e sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Barrolândia, Dois Irmãos e Rio dos Bois;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, RODRIGO SANTILI DO VALLE, matrícula 882658-7, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte, e sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Barrolândia, Dois Irmãos e Rio dos Bois, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.260, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica pleiteou, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria nº 019/2011 - SPTC, a suspensão de suas próprias férias;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 3 de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias do servidor JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 661732-8, Médico Legista de Classe Especial – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 03 de outubro e 1º de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Coordenadora de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 211/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, matrícula 856928-2, Agente de Polícia de 3ª Classe – “E”, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.262, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Coordenadora de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 210/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor VERIMAR PIRES BRANDÃO, da Equipe “A” da Central de Atendimento da Diretoria de Polícia da Capital para a Equipe “A do Plantão da Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, VERIMAR PIRES BRANDÃO, matrícula 856759-0, Agente de Polícia de 2ª Classe – “D”, da Equipe “A” da Central de Atendimento da Diretoria de Polícia da Capital para a Equipe “A do Plantão da Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.263, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, da Delegacia de Polícia Civil em Mateiros para a Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 884220-5, Agente de Polícia de 1ª Classe – “A”, da Delegacia de Polícia Civil em Mateiros para a Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.264, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos da servidora ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 506/2011, a suspensão das férias da mesma;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo à 17 de outubro de 2011, 15 (quinze) dias de férias da servidora ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, matrícula 884114-4, Delegada de Polícia de 1ª Classe – “A”, previstas para o período compreendido entre os dias 17 e 31 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.265, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos da servidora LUCIANA COELHO MIDDLEJ, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 518/2011, a suspensão das férias da mesma;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo à 1º de agosto de 2011, 30 (trinta) dias de férias da servidora LUCIANA COELHO MIDDLEJ, matrícula 883801-1, Delegada de Polícia de 1ª Classe – “A”, previstas para o período compreendido entre os dias 1º e 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.266, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor ANTONIO AMORIM MARQUES foram suspensas em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 2.652, de 29 de julho de 2011, publicada no DOE nº 3.442, de 10 de agosto de 2011;

Considerando que a Coordenadora de Polícia da Capital e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, por intermédio da Proposta de Portaria CPME nº 212/2011, o estabelecimento das férias no período requerido pelo servidor;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

**RESOLVE:**

I – ESTABELEECER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO AMORIM MARQUES, matrícula 698229-2, Agente de Polícia de Classe Especial – “F”, no período compreendido entre os dias 15 de novembro e 14 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

**PORTARIA Nº. 4.267, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor ALCIDES ALVES DE CARVALHO foram suspensas em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 327, de 15 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.007, de 03 de novembro de 2009;

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada da Capital e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 193/2011, o estabelecimento das férias no período requerido pelo servidor;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

RESOLVE:

I – ESTABELECE, 20 (vinte) dias de férias ao servidor ALCIDES ALVES DE CARVALHO, matrícula 853544-2, Agente de Polícia de 3ª Classe – “E”, no período compreendido entre os dias 7 e 26 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

**PORTARIA Nº. 4.271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 534/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor EMERSON FRANCISCO DE MOURA para exercer a titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Norte – DEIC/NORTE, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Aragominas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR EMERSON FRANCISCO DE MOURA, matrícula 884879-3, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Norte – DEIC/NORTE, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Aragominas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.282, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos nº 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 020/2011, a lotação do servidor HÉLIO SANTANA ARAÚJO na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, HÉLIO SANTANA ARAÚJO, matrícula 827397-9, Agente de Penitenciário de Classe Especial – “F”, na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.284, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos nº 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 019/2011, a lotação do servidor GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 827389-3, Agente de Penitenciário de Classe Especial – “E”, na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.285, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 537/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR, da Delegacia de Polícia Civil em Cariri para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR, matrícula 853888-3, Agente Polícia de 3ª Classe – “E”, da Delegacia de Polícia Civil em Cariri para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC em Porto Nacional, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.286, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 538/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, da Terceira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína para a Delegacia Especializada em Repressão a Narcóticos/DENARC em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, matrícula 698717-6, Agente Polícia de Classe Especial – "F", da Terceira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína para a Delegacia Especializada em Repressão a Narcóticos/DENARC em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 536/2011, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a lotação do servidor WENDEL ANTONIO GOMIDES, na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, WENDEL ANTONIO GOMIDE, matrícula 849417-7, Agente Penitenciário de 3ª Classe Especial – "E", na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC em Gurupi, a partir desta data.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo n.º: 2011 4100 00380  
 Contrato de Cessão de Uso n.º: 003/2011  
 Cedente: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Cessionária: Secretaria da Administração  
 Objeto: Ceder o uso do bem móvel, com as seguintes características: 01 (um) veículo rodoviário de tração mecânica, marca/modelo VW/Kombi, ano/modelo 1999/2000, cor branca, gasolina, Placa MVX 9180, Chassi 9BWGB17XXYP006575, com registro A05261, pertencente à CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA.  
 Vigência: 05 anos a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado, em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.  
 Data da Assinatura: 11/10/2011  
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Secretária do Trabalho e da Assistência Social  
 Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário da Administração

**ADAPEC**

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

**PORTARIA Nº. 368, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-03, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 93/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000133, firmado com o (a) Senhor (a) MARIA DEUSILENE SILVA PONTES, CPF nº 819.285.721-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a portaria 511, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010, extinguindo seus efeitos a partir desta data.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº: 006/2011;  
 PROCESSO Nº: 044/2011;  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.  
 CONTRATADA: PAPELARIA MODERNALTD-ME - CNPJ: 07.410.578/0001-65.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.142,29 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos);  
 OBJETO: "1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de expediente nas quantidades e especificações seguintes:

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDS
ALMOFADA CARIMBO AZUL	UND.	6
ALMOFADA CARIMBO PRETA	UND.	2
ALMOFADA CARIMBO VERMELHA	UND.	2
APONTADOR SIMPLES	UND.	20
ARQUIVO MORTO POLIANADA AZUL	UND.	30
ARQUIVO MORTO POLIANADA AMARELA	UND.	15
ARQUIVO MORTO POLIANADA VERDE	UND.	15
ARQUIVO MORTO POLIANADA VERMELHA	UND.	15
BATERIA 1.5V	UND.	20

BATERIA 9V	UND.	6
BOBINA PARA CALCULADORA	CX C/30	2
BORRACHA Nº 40	CX C/40	2
CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLS	UND.	8
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND.	6
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX C/50	4
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CX C/50	2
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CX C/50	1
CLIPS Nº 1 500GR	CX C/500G	7
CLIPS Nº 2 500GR	CX C/500G	4
CLIPS Nº6 500GR	CX C/500G	2
CD-R700MB	UND.	20
COLA LIQUIDA BRANCA 40G	FRASCO	20
CORRETIVO LIQUIDO	FRASCO	10
DVD RW	UND.	20
ESTILETE ESTREITO	UND.	6
ESTILETE LARGO	UND.	8
ETIQUETA P/CAPA DE PROCESSO	CX C/100FL	5
ETIQUETA P/CORRESPONDÊNCIA	CX C/100FL	3
EXTRATOR DE GRAMPOS	UND.	10
FITA PVC TRANSPARENTE	UND.	20
GRAMPEADOR MÉDIO	UND.	10
GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	CX	15
GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO	PC	10
LAPIS 144X1	CX	2
MARCA TEXTO	CX C/12UN	10
PAPEL CARTÃO BRANCO	CX C/50 FL	2
PAPEL COUCHÉ	CX C/50 FL	2
PAPEL A4	RESMA	320
PASTA L' TRANSPARENTE	UND.	200
PASTA AZ LARGA	UND.	20
PASTA C/ GRAMPO TRILHO AMARELA	UND.	100
PASTA CATÁLOGO 100 FLS	UND.	10
PASTA CATÁLOGO 50 FLS	UND.	4
PASTA SUSPENSÃO	UND.	100
PERFURADOR MÉDIO	UND.	10
PILHA AA 2X1	UND.	12
PILHA AAA 2X1	UND.	25
RÉGUA	UND.	10
TESOURA MÉDIA	UND.	7
TINTA P/ALMOFADA CARIMBO AZUL	FRASCO	6
TINTA P/ALMOFADA CARIMBO PRETA	FRASCO	4
TINTA P/ALMOFADA CARIMBO VERMELHA	FRASCO	2

INÍCIO: 31 de outubro de 2011;  
 TÉRMINO: 31 de outubro de 2012, ou utilização de todo o quantitativo dos produtos ora contratados.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011;  
 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente;  
 José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício;  
 Gleyson Aurélio Silva Carneiro - Sócio Administrador;  
 Francisca Silva Carneiro - Sócio.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2009;  
 PROCESSO Nº. 010/2009;  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.  
 CONTRATADA: INVIOÁVEL PALMAS TOCANTINS COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES ALETRÔNICOS LTDA. - CNPJ Nº 09.619.308/0001-94;  
 OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços".  
 PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 03 de novembro de 2009.  
 OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 010/2009."  
 VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Nona do Contrato nº 010/2009 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2011 e terá por termo a data de 03 de novembro de 2012."  
 DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente;  
 José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício;  
 Fernando Rodrigo Nesi Rossi - Sócio Administrador;  
 Vera Maria Duarte Daniel - Sócia.

**ATR**

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

**PORTARIA ATR Nº 112/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº. 3.943, de 20 de Janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel que visa atender finalidade essencial;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 2.277/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel situado na ACSU-SO 50, CJ. 01, LT-06, Av. Teotônio Segurado, Ed. Amazônia Center, Sala 405, Centro, Palmas – TO, em nome de EMPESUL IMÓVEIS LTDA, CNPJ (MF) nº. 09.414.380/0001-85, no valor estimado de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), conforme Processo nº. 2011/1099/01543 – ATR.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 003/2011.  
 PROCESSO Nº. 2011/1099/001543.  
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Portaria ATR Nº. 112/2011.  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.  
 CONTRATADO: EMPESUL IMÓVEIS LTDA.  
 INTERVENIENTE: YAGO DE SOUSA GOMES.  
 OBJETO: Contrato de Locação da Sala Comercial nº. 408, com Área de 31,64 m² do Imóvel sito à Av. Teotônio Segurado - ACSU-SO 50, (501 Sul), Lote 06, Ed. Amazônia Center – 4º Andar – Plano Diretor Sul, nesta capital, destinada a abrigar a Coordenadoria de Fiscalização de Energia e o Núcleo Setorial de Controle Interno desta Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.  
 VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1099 04.122.0195.4001.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-10.  
 FONTE DE RECURSOS: 0100666666 – QUOTA.  
 VIGÊNCIA: 01/11/2011 A 01/11/2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.  
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO–Presidente da ATR–Representante da Contratante.  
 YAGO DE SOUSA GOMES – Representante do Proprietário/Interveniente.  
 MARCO ANDRÉ DOEGE – Representante do Contratado.

CONTRATO Nº. 12/2011.  
 PROCESSO Nº. 2011/1099/000726.  
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2011.  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,  
 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.  
 CONTRATADA: TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva  
 e Fornecimento de Peças para Aparelhos Condicionadores de Ar  
 desta AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E  
 FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-51/3.3.90.39-17 - FONTE:  
 0100666666  
 RECURSOS: ORDINÁRIOS.  
 VIGÊNCIA: 24/10/2011 A 24/10/2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011.  
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente  
 da ATR  
 WIXSON BATISTA DA SILVA – Representante da Contratada.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

### PORTARIA nº 116, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do grupo de canto e dança Karajá possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 19/10/2011;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento, haja vista que o grupo se apresentará somente um dia, durante a abertura do evento.

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação do grupo de canto e dança Karajá para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, através de seu representante Manakukari Badi Karajá, inscrito no CPF nº 037.552.261-11, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000177.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA nº 117, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação da cantora Núbia Pontes Fernandes, em artes, Núbia Dourado, possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 21/10/2011;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento, haja vista que a artista se apresentará somente um dia, durante a abertura do evento.

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação da cantora Núbia Pontes Fernandes, em artes, Núbia Dourado, para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, através de empresa exclusiva, Vitalina Pontes Lustosa- ME (Tua Agência), inscrita no CNPJ nº 02.132.895/0001-43, no valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000162

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA nº 118, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do Grupo Tambores do Tocantins, através de representante exclusivo, Márcio Bello dos Santos, possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 18/10/2011;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação do Grupo Tambores do Tocantins, para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, através de representante exclusivo, Márcio Bello dos Santos, inscrito no CNPJ nº 13.241.216/0001-90, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000175.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA nº 119, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação da cantora e compositora Juliana Maia, através de representante exclusiva, J M Produções Musiartes Ltda, possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 18/10/2011;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação da cantora e compositora Juliana Maia, através de representante exclusiva, J M Produções Musiartes Ltda, inscrita no CNPJ nº 97.538.739/0001-93, para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000161.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA nº 120, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do cantor e compositor Sebastião Barroso Sampaio, em artes, Braguinha Barroso, através de empresa exclusiva, Vitalina Santos Lustosa- ME (Tua Agência), possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 21/10/2011;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação do cantor e compositor Sebastião Barroso Sampaio, em artes, BRAGUINHA BARROSO para se apresentar durante ao evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, através de empresa exclusiva, Vitalina Santos Lustosa- ME (Tua Agência), inscrita no CNPJ nº 02.132.895/0001-43, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000163.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATOS DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 046/2011  
PROCESSO Nº: 2011 5471 000039  
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Associação de Apoio às Cavalhadas de Taguatinga  
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 19/12/2011  
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011

CONVÊNIO Nº: 041/2011  
PROCESSO Nº: 2011 5471 000053  
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Associação Beneficente Adorai  
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 27/12/2011  
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011

## FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

#### PORTARIA Nº 071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, de 01/11/2011 a 30/11/2011, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora JOSELÂNDIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA, Técnica em Laboratório, matrícula 831766-6, referente ao período aquisitivo de 11/08/2010 a 10/08/2011, previstas para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011, assegurando-lhe o direito de fruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011.1013.00006  
TERMO: 5º Termo Aditivo  
CONTRATO: Nº 008/2011  
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO  
CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A  
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo.  
RECURSOS: PRODIVINO  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2011.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/01/2011 a 31/12/2011.  
SIGNATÁRIOS: 1 – Isamar Moraes Ribeiro – Presidente do PRODIVINO  
2 – Paulo César de Castro Filho – BRASIL TELECOM S/A

## NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

#### EXTRATOS DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3421-2010  
Requerente: Elson Pereira Bueno  
Nome da Propriedade: Fazenda Fortaleza  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10º27'08,21" Longitude: 49º 11' 39,78".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2490-2011  
Requerente: Fabio de Oliveira  
Nome da Propriedade: Fazenda Lindeza Mat. 2201  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10º25'01,17" Longitude: 49º 09' 49,71".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2491-2011  
Requerente: Fabio de Oliveira  
Nome da Propriedade: Fazenda Lindeza  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08º44'21,47" Longitude: 49º 10' 30,31".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2417-2011  
Requerente: Fabio de Oliveira  
Nome da Propriedade: Lote 131 Parte  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08º43'59,01" Longitude: 49º 06' 45,39".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3883-2010  
Requerente: Clamilton Cardoso Jorge  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 99  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°00'32,96" Longitude: 48°1' 31' 15,49".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2927-2010  
Requerente: Marcondes de Oliveira Rodovalho Filho  
Nome da Propriedade: Fazenda Medalha I Município de Peixe  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°56'56,89" Longitude: 49°25'53,17"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2926-2010  
Requerente: Marcondes de Oliveira Rodovalho Filho  
Nome da Propriedade: Fazenda Medalha II Município de Peixe  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°56'56,89" Longitude: 49°25'53,17"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2552-2011  
Requerente: Marta Fernanda Luppe da Costa e Outros  
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°21'39,1" Longitude: 48° 48'41".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2970-2011  
Requerente: Hilgon Inocência Leite  
Nome da Propriedade: Fazenda EMAUS II  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°52'14,64" Longitude: 47° 16' 50,62".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3670-2011  
Requerente: Sebastião Vieira de Melo  
Nome da Propriedade: Fazenda Encantada Lote 30  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°14'17,80" Longitude: 48° 07'47,82".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3002-2011  
Requerente: Maria Elena Neres de Andrade  
Nome da Propriedade: Lote Nº. 04 do Loteamento Taquarizinho  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°44'08,32" Longitude: 48° 37'25,31".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 1833-2011  
Requerente: Idelfonso Bezerra de Oliveira  
Nome da Propriedade: Fazenda Lajeado Lote 98 Município: São Salvador  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°50'18" Longitude: 48° 27'06".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2697-2011  
Requerente: Ademar Dias de Oliveira  
Nome da Propriedade: Fazenda Córrego da Onça Município: Palmeirópolis  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 13°040'9,27" Longitude: 48°23'57,86".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2362-2011  
Requerente: Airton de Oliveira Santos  
Nome da Propriedade: Fazenda Canaã Município: Palmeirópolis  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°47'24,06" Longitude: 48°21'55,55".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2639-2011  
Requerente: Valdemar Pereira Damaceno  
Nome da Propriedade: Loteamento Pium Rio do Coco da 17ª Etapa Município: Pium  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°18'44,07" Longitude: 49°15'33,02".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2477-2011  
Requerente: Darcy Sprea e Luiz Augusto  
Nome da Propriedade: Fazenda Sambaiba 4 Mat – 38-349 Município: Porto Nacional  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°12'34" Longitude: 48°34'44".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2729-2009  
Requerente: Janos Pereira Lelis  
Nome da Propriedade: Fazenda Ana Paula M - 2303 Município: Almas  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°25'24,08" Longitude: 47°10'53,935".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3765-2011  
Requerente: Marcelo Chibeni  
Nome da Propriedade: Fazenda São Miguel 01 Município: Cariri do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°03'58,91" Longitude: 49°08'38,37".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3766-2011  
Requerente: Marcelo Chibeni  
Nome da Propriedade: Fazenda São Miguel 03 Município: Cariri do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°03'20,66" Longitude: 49°09'24,72".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3768-2011  
Requerente: Marcelo Chibeni  
Nome da Propriedade: Fazenda São Miguel 02 Município: Cariri do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°03'10,62" Longitude: 49°08'42,14".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3256-2011  
Requerente: Paulo Roberto Orlandini  
Nome da Propriedade: Fazenda Funil – M – 30 Município: Conceição do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°17'19,7" Longitude: 47°17'32,41".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 985-2005  
Requerente: Antonio Feres  
Nome da Propriedade: Fazenda Flor do Campo M - 7304 Município: Peixe  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°58'59,56" Longitude: 48°18'37,49".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3642-2009  
Requerente: Cezar Augusto Ferreira Leão  
Nome da Propriedade: Fazenda Três Coração Município: Colméia  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°43'31,18" Longitude: 49°00'16,12".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3002-2011  
Requerente: Maria Elena Neres de Andrade  
Nome da Propriedade: Lote Nº 04 do Loteamento Taquarizinho Município: Porto Nacional  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°44'08,32" Longitude: 48°37'25,31".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3259-2011  
Requerente: Paulo Roberto Orlandini  
Nome da Propriedade: Lote 43 do Loteamento Áreas Esparsas M - 692 Município: Conceição do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'43,61" Longitude: 48°11'31,99".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 924-2011  
Requerente: Maria das Graças Tavares  
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Expedito Município: Campos Lindos  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°09'26,26" Longitude: 46°54'01,9".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3775-2011  
Requerente: Odilon Lourenço Pereira  
Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos Lote 01 Município: Arraias  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°56'16" Longitude: 47°24'54".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 1743-2010  
Requerente: Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR  
Nome da Propriedade: Fazenda Esmeralda Gleba São Martinho Município: Araguatins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 05°49'21,79" Longitude: 48°03'32,48".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2099-2011  
Requerente: Sergio Battistella Bueno  
Nome da Propriedade: Loteamento Ponte Alta Lote 5 B Município: Mateiros  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°21'53,61" Longitude: 46°01'35,39"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3572-2010  
Requerente: Janos Pereira Lelis  
Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos Município: Almas  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°25'39" Longitude: 47°10'43"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3571-2010  
Requerente: Janos Pereira Lelis  
Nome da Propriedade: Lote Único Loteamento Fazenda Ladainha Município: Almas  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°23'27" Longitude: 47°10'55"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 1141-2011  
Requerente: Felipe Tarouco Pizani da Silva e Outros  
Nome da Propriedade: Fazenda Retiro Lote 25 R-1 Desmembrado Lote 25 Município: Dueré  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°14'36,12" Longitude: 49°23'10,84"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3874-2011  
Requerente: Ataides Vieira Borges  
Nome da Propriedade: Barra do Mutum Município: Abreulândia  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°16'39" Longitude: 49° 36' 31".  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3377-2011  
Requerente: Juarez Geraldo Afonso Vieira e Outros  
Nome da Propriedade: Fazenda Chapadinha M-2048 Município: Dois Irmãos  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°33'20" Longitude: 48°59'27"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3382-2011  
Requerente: Juarez Geraldo Afonso Vieira e Outros  
Nome da Propriedade: Fazenda chapadinha M-1882 Município: Dois Irmãos  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°34'37" Longitude: 48°58'17"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3776-2011  
Requerente: Onofre Lourenço Pereira  
Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos –lote 02 Município: Arraias  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°56'16" Longitude: 47°24'54"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2319-2011  
Requerente: Aguas do Araguaia Incorporadora LTDA  
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela do Araguaia M-1249 Município: Caseara  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°59'39,22" Longitude: 49°47'18,99"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2318-2011  
Requerente: Águas do Araguaia Incorporadora LTDA  
Nome da Propriedade: Águas do Araguaia Município: Caseara  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°59'22,9" Longitude: 49°47'47,36"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 4819-2009  
Requerente: Leonardo do Couto Santos Filho e Outros  
Nome da Propriedade: Fazenda Sobrado 2 Município: Dois Irmãos  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°41'51" Longitude: 48°30'17"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 4817-2009  
Requerente: Leonardo do Couto Santos Filho e Outros  
Nome da Propriedade: Fazenda Sobrado 2 Município: Dois Irmãos  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°41'51" Longitude: 48°30'17"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 1385-2011  
Requerente: Angelo Cardoso Azevedo  
Nome da Propriedade: Fazenda Deus me Deu-M-474 Município: Abreulândia  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°28'07" Longitude: 49°24'23"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 1379-2011  
Requerente: Ângelo Cardoso Azevedo  
Nome da Propriedade: Fazenda Lote-56 Município: Abreulândia  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°27'58" Longitude: 49°25'37"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3181-2011  
Requerente: Suzano Papel e Celulose S.A  
Nome da Propriedade: Fazenda Muquem Município: Darcinópolis  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°32'36" Longitude: 47°50'16"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3183-2011  
Requerente: Suzano Papel e Celulose S.A  
Nome da Propriedade: Fazenda São Roque Município: Darcinópolis  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°40'42" Longitude: 47°54'38"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3322-2008  
Requerente: Eronita Bressan  
Nome da Propriedade: Fazenda Tapejara Município: Miranorte  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°31'55" Longitude: 48°48'04"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3426-2002  
Requerente: Antonio Carlos De Oliveira Joaquim  
Nome da Propriedade: Fazenda Casa Branca Município: Couto Magalhães  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°22'46" Longitude: 49°13',01"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3922-2011  
Requerente: Wilson Irlan Rodrigues Da Silva E Outros  
Nome da Propriedade: Gleba 41, 42, 43 Parte FDA Fazenda Conceição Dos Mangues  
Município: Porto Nacional  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°08'39" Longitude: 48°28'21"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3713-2011  
Requerente: Manoel Jose Rocha De Oliveira  
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai I Município: Gurupi  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'4,05" Longitude: 49°12'6,80"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 3802-2011  
Requerente: Jose Fernandes Da Silva  
Nome da Propriedade: Chácara Lima Lote 66 Município: Araguaína  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°57'51,05" Longitude: 45°00'19,,79"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 4083-2011  
Requerente: Leandro Soares Parriao Aguiar  
Nome da Propriedade: Fazenda Vale Da Serra Município: Barrolândia  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°49'27" Longitude: 48°51'01"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

Nº. Processo: 2678-2011  
Requerente: Luiz Alberto Martins  
Nome da Propriedade: Fazenda Campos Belos 1 Município: Presidente Kennedy  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°23'32" Longitude: 48°24'32"  
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

#### EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 3726-2011  
Compromitente: Vera Cruz Agropecuária LTDA  
Nome da Propriedade: Fazenda Bandeirantes II M – 241 Município: Sandolândia  
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°38'29" Longitude: 49° 58' 14"  
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo ( ) 03 anos ( x ) 04 anos ( ) 05 anos

Nº. Processo: 3728-2011  
Compromitente: Vera Cruz Agropecuária LTDA  
Nome da Propriedade: Fazenda Bandeirantes I M R/5154 Município: Araguaçu-TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°38'28" Longitude: 49° 59'9"  
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo ( x ) 03 anos ( ) 04 anos ( ) 05 anos

Nº. Processo: 3696-2011  
Compromitente: Luiz Antonio Quintentella Cansanção  
Nome da Propriedade: Fazenda Alvorada Lote 11 Município: Mateiros  
Coordenadas Geográficas Longitude: 52°0'18". Latitude: 110°28'41"  
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo ( ) 03 anos ( x ) 04 anos ( ) 05 anos

#### EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 3886-2010  
Requerente: Ronan Evangelista da Rocha  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Município: Miracema  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°59'44,54" Longitude: 48° 32' 18,94".  
Área Autorizada: 4,93 ha.

Nº. Processo: 3883-2010  
Requerente: Clamilton Cardoso Jorge  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 99 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°00'32,96" Longitude: 48° 31' 15,49".  
Área Autorizada: 3,27. ha

Nº. Processo: 2491-2008  
Requerente: Dinarte Borges da Fonseca  
Nome da Propriedade: Fazenda Milão Município: São Salvador do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°37'37,0" Longitude: 48° 23'02,9".  
Área Autorizada: 264,01 ha.

Nº. Processo: 3882-2010  
Requerente: João Francisco de Sousa  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°59'59,27" Longitude: 48° 32' 31,76".  
Área Autorizada: 3,93 ha.

Nº. Processo: 3881-2010  
Requerente: Naziel Ramos Sales  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 103 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'44,19" Longitude: 48°31'50,62"  
Área Autorizada: 4,82 ha.

Nº. Processo: 3880-2010  
Requerente: Antonio Cesar de Matos  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 98 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'30,46" Longitude: 48°31'07,10"  
Área Autorizada: 3,21 ha.

Nº. Processo: 3877-2010  
Requerente: Antonio Alves da Silva  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 101 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'38,89" Longitude: 48°31'34,09"  
Área Autorizada: 4,98 ha.

Nº. Processo: 3884-2010  
Requerente: Alfredo Pereira dos Santos  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 80 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'26,13" Longitude: 48°33'45,24"  
Área Autorizada: 1,88 ha.

Nº. Processo: 3887-2010  
Requerente: Raul Carvalho de Araujo  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 89 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'01,40" Longitude: 48°34'33,90"  
Área Autorizada: 1,84 ha

Nº. Processo: 3256-2011  
Requerente: Paulo Roberto Orlandini  
Nome da Propriedade: Fazenda Funil M - 30 Município: Conceição do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°17'19,7" Longitude: 47°17'32,41".  
Área Autorizada: 125,42 ha

Nº. Processo: 2319-2010  
Requerente: Agropecuária Capixaba LTDA  
Nome da Propriedade: Fazenda Caracol e Capim de Raiz Município: Silvanópolis  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°10'55,84" Longitude: 48°13'04,02".  
Área Autorizada: 886,51 ha

Nº. Processo: 3259-2011  
Requerente: Paulo Roberto Orlandini  
Nome da Propriedade: Lote 43 do Loteamento Áreas Esparsas M - 692 Município: Conceição do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'43,61" Longitude: 48°11'31,99".  
Área Autorizada: 81,12 ha

Nº. Processo: 1073-2003  
Requerente: Idalto Vespúcio Juliate  
Nome da Propriedade: Fazenda Dom Juliate Município: Silvanópolis  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°03'48,71" Longitude: 47°45'03,36".  
Área Autorizada: 81,12 ha

Nº. Processo: 3025-2008  
Requerente: Edson Montanha Peixoto da Silva Filho  
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita Lote 58 Edson Município: Marianópolis Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°58'46,57" Longitude: 49°36'03,95".  
Área Autorizada: 427,02 ha

Nº. Processo: 3026-2008  
Requerente: Edson Montanha Peixoto da Silva Filho  
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita Lote 58 Município: Marianópolis Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°58'46,57" Longitude: 49°36'03,95".  
Área Autorizada: 369,03 ha

Nº. Processo: 4016-2010  
Requerente: Carlos Augusto Peterson Luque  
Nome da Propriedade: Fazenda Perseverança Município: Santa Rosa do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°24'46" Longitude: 47°57'52".  
Área Autorizada: 489,55 ha

**EXTRATOS DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 1385-2011  
Compromissado: Angelo Cardoso Azevedo  
Nome da Propriedade: Fazenda Deus me Deu-M-474 Município: Abreulândia  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°28'07" Longitude: 49°24'23"  
Área: APP: 27,5383, Reserva Legal: 78,8867  
Área para recomposição: 8,4092 de APP  
Objeto: Recuperação de APP.

Nº. Processo: 3426-2002  
Compromissado: Antonio Carlos De Oliveira  
Nome da Propriedade: Fazenda Casa Branca Município: Couto Magalhães  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°00'46" Longitude: 49°13'57,01"  
Área: APP: 49,9975, Reserva Legal: 170,846  
Área para recomposição: 08,4802 de APP e 12,3704 de ARL.  
Objeto: Recuperação de APP e ARL.

Nº. Processo: 2678-2011  
Compromissado: Luiz Alberto Martins  
Nome da Propriedade: Fazenda Campos Belos I Município: Presidente Kennedy  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°23'32" Longitude: 48°24'32"  
Área: APP: 53,5326, Reserva Legal: 423,5268  
Área para recomposição: 8,6839 de APP e 352918 de ARL.  
Objeto: Recuperação de APP e ARL.

Nº. Processo: 3713-2011  
Compromissado: Manoel Jose Rocha De Oliveira  
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai I Município: Araguaína  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'4,05" Longitude: 49°24'12,80"  
Área: APP: 13,4426 Reserva Legal: 124,5558  
Área para recomposição: 51,7402 ARL.  
Objeto: Recuperação de ARL.

**EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 3882-2010  
Requerente: João Francisco de Sousa  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude 09° 59'59,27" Longitude: 48°32'31,76"  
Área autorizada para Desmatamento: 3,9308 ha.

Nº. Processo: 3886-2010  
Requerente: Ronan Evangelista da Rocha  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 28 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09° 59'44',54" Longitude: 48°32'18,94"  
Área autorizada para Desmatamento: 4,9336 ha.

Nº. Processo: 3883-2010  
Requerente: Clamilton Cardoso Jorge  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 09 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°00'32,96" Longitude: 48°31'15,49"  
Área autorizada para Desmatamento: 3,2725 ha.

Nº. Processo: 3881-2010  
Requerente: Naziel Ramos Sales  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 103 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'44,19" Longitude: 48°31'50,62"  
Área autorizada para Desmatamento: 4,817 ha.

Nº. Processo: 3880-2010  
Requerente: Antonio Cesar de Matos  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 98 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'30,46" Longitude: 48°31'07,10"  
Área autorizada para Desmatamento: 3,21 ha

Nº. Processo: 3877-2010  
Requerente: Antonio Alves da Silva  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 101 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'38,89" Longitude: 48°31'34,09"  
Área autorizada para Desmatamento: 4,9842 ha.

Nº. Processo: 3885-2010  
Requerente: Antonia Teixeira Góis Lima  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 88 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'02,42" Longitude: 48°34'30,51"  
Área autorizada para Desmatamento: 3,084 ha.

Nº. Processo: 3884-2010  
Requerente: Alfredo Pereira dos Santos  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 80 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'26,13" Longitude: 48°33'45,24"  
Área autorizada para Desmatamento: 1,876 ha.

Nº. Processo: 3887-2010  
Requerente: Raul Carvalho de Araujo  
Nome da Propriedade: PA Irmã Adelaide Lote 89 Município: Miracema do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10° 00'01,40" Longitude: 48°34'33,90"  
Área autorizada para Desmatamento: 1,836 ha.

Nº. Processo: 2927-2010  
Requerente: Marcondes de Oliveira Rodovalho Filho  
Nome da Propriedade: Fazenda Medalha I Município: Peixe  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°56'56,89" Longitude: 49°25'53,17"  
Área autorizada para Desmatamento: 12,4708 ha.

Nº. Processo: 2926 -2010  
Requerente: Marcondes de Oliveira Rodovalho Filho  
Nome da Propriedade: Fazenda Medalha II Município: Peixe  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°56'56,89" Longitude: 49°25'53,17"  
Área autorizada para Desmatamento: 48,3874 ha

Nº. Processo: 3571-2010  
Requerente: Janos Pereira Lelis  
Nome da Propriedade: Fazenda Ladainha Município: Almas  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°23'27" Longitude: 47°10'55"  
Área autorizada para Desmatamento: 120,3671 ha.

Nº. Processo: 2729-2009  
Requerente: Janos Pereira Lelis  
Nome da Propriedade: Fazenda Ana Paula M- 2303 Município: Almas  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°25'24,08" Longitude: 47°10'53,93"  
Área autorizada para Desmatamento: 25,675 ha.

Nº. Processo: 3256-2011  
Requerente: Paulo Roberto Orlandini  
Nome da Propriedade: Fazenda Funil M - 30 Município: Conceição do Tocantins  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°17'19,7" Longitude: 47°17'32,41"  
Área autorizada para Desmatamento: 125,4248 ha

Nº. Processo: 985-2005  
Requerente: Antonio Feres  
Nome da Propriedade: Fazenda Flor do Campo M - 7304 Município: Peixe  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°58'59,56" Longitude: 48°18'37,49"  
Área autorizada para Desmatamento: 99,0448 ha.

Nº. Processo: 3642-2009  
Requerente: Cezar Augusto Ferreira Leão  
Nome da Propriedade: Fazenda Três Coração Município: Colméia  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°43'31,18" Longitude: 49°00'16,12".  
Área autorizada para Desmatamento: 155,9663 ha.

Nº. Processo: 924-2011  
Requerente: Maria das Graças Tavares  
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Expedito Município: Campos Lindos  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°09'26,26" Longitude: 46°54'01,9".  
Área autorizada para Desmatamento: 712,655 ha.

Nº. Processo: 2099-2011  
 Requerente: Sergio Battistella Bueno  
 Nome da Propriedade: Loteamento Ponte Alta Lote 5 B Município: Mateiros  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°21'53,61" Longitude: 46°01'35,39".  
 Área autorizada para Desmatamento: 831,2089 ha.

Nº. Processo: 3572-2010  
 Requerente: Janos Pereira Lelis  
 Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos Município: Almas  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°25'39" Longitude: 47°10'43".  
 Área autorizada para Desmatamento: 227,9159 ha

Nº. Processo: 3571-2010  
 Requerente: Janos Pereira Lelis  
 Nome da Propriedade: Lote Único Loteamento Fazenda Ladainha Município: Almas  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°23'27" Longitude: 47°10'55".  
 Área autorizada para Desmatamento: 120,3671 ha.

Nº. Processo: 4710-2010  
 Requerente: Irenice Limeira Brito Nascimento de Antunes e Outros  
 Nome da Propriedade: Lote 20 Município: Palmas  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°05'31" Longitude: 48°20'04".  
 Área autorizada para Desmatamento: 7,7397 ha

Nº. Processo: 1141-2011  
 Requerente: Felipe Tarouco Pizani da Silva e Outros  
 Nome da Propriedade: Fazenda Retiro Lote 25 R- 1 Desmembrado Lote 25 Município: Dueré  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°14'36,12" Longitude: 49°23'10,84".  
 Área autorizada para Desmatamento: 104,6427 ha

Nº. Processo: 2203-2010  
 Requerente: João Carlos DI Domenico  
 Nome da Propriedade: Fazenda São João Lote 07 Município: Campos Lindos  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°00'38,01" Longitude: 24°30'11,28".  
 Área autorizada para Desmatamento: 849,6117 ha.

Nº. Processo: 3377-2011  
 Requerente: Juarez Geraldo Afonso Vieira e Outros  
 Nome da Propriedade: Fazenda chapadinha M-2048 Município: Dois Irmãos  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°33'20" Longitude: 48°59'27".  
 Área autorizada para Desmatamento: 37,9473 ha.

Nº. Processo: 3181-2011  
 Requerente: Suzano Papel E Celulose S.A  
 Nome da Propriedade: Fazenda Muquem Município: Darcinópolis  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°40'42" Longitude: 47°50'16".  
 Área autorizada para Desmatamento: 491,0642 ha.

Nº. Processo: 3183-2011  
 Requerente: Suzano Papel E Celulose S.A  
 Nome da Propriedade: Fazenda São Roque Município: Darcinópolis  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°40'42" Longitude: 47°54'38".  
 Área autorizada para Desmatamento: 304,648 ha.

Nº. Processo: 3426-2002  
 Requerente: Antonio Carlos De Oliveira Joaquim  
 Nome da Propriedade: Fazenda Casa Branca Município: Couto Magalhães  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°22'00,46" Longitude: 49°13'57,01".  
 Área autorizada para Desmatamento: 220,476 ha.

Nº. Processo: 3382-2011  
 Requerente: Juarez Geraldo Afonso Vieira e Outros  
 Nome da Propriedade: Fazenda Chapadinha M-1882 Município: Dois Irmãos  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°34'37" Longitude: 48°58'17".  
 Área autorizada para Desmatamento: 89,1949 ha.

#### EXTRATOS DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3670-2011  
 Compromissado: Sebastião Vieira de Melo  
 Nome da Propriedade: Fazenda Encantada Lote 30 Município: Palmas Tocantins  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°14'17,80" Longitude: 48°07'47,82".  
 Área: APP: 14,6659, Reserva Legal: 47,4011  
 Área para recomposição: 0,6406 ha  
 Objeto: Recuperação de APP.

Nº. Processo: 3768-2011  
 Compromissado: Marcelo Chibeni  
 Nome da Propriedade: Fazenda São Miguel 02 Município: Cariri do Tocantins  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°03'10,62" Longitude: 49°08'42,14".  
 Área: APP: 7,0637, Reserva Legal: 14,238  
 Área para recomposição: 4,244  
 Objeto: Recuperação APP.

Nº. Processo: 3256-2011  
 Compromissado: Paulo Roberto Orlandini  
 Nome da Propriedade: Fazenda Funil M- 30 Município: Conceição do Tocantins  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°17'19,7" Longitude: 47°17'32,41".  
 Área: APP: 15,2288, Reserva Legal: xxx  
 Área para recomposição: 6,3386  
 Objeto: Recuperação APP:

Nº. Processo: 924-2011  
 Compromissado: Maria das Graças Tavares  
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Expedito Município: Campos Lindos  
 Coordenadas Geográficas Latitude: 08°09'26,26" Longitude: 46°54'01,9".  
 Área: APP: 114,1411, Reserva Legal: 712,6553  
 Área para recomposição: 4,3919  
 Objeto: Recuperação de APP.

Nº. Processo: 3572-2010  
 Compromissado: Janos Pereira Lelis  
 Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos Município: Almas  
 Coordenadas Geográficas Latitude: 11°25'39" Longitude: 47°10'43".  
 Área: APP: 78,1419  
 Área para recomposição: 0,0302  
 Objeto: Recuperação de APP.

Nº. Processo: 2491-2008  
 Compromissado: Dinarte Borges da Fonseca  
 Nome da Propriedade: Fazenda Milão Município: São Salvador do Tocantins  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°37'37,0" Longitude: 48°23'02,9".  
 Área: APP: 114,5129, Reserva Legal: 194,3482  
 Área para recomposição: 21,9519 de APP  
 Objeto: Recuperação de APP.

**UNITINS**  
 Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

#### PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 368/2011

Designação de Comissão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo para compor a Comissão Organizadora da XVIII Jornada de Iniciação Científica da UNITINS, a ser realizada no período de 22 a 26 de novembro de 2011:

Presidente: MAURO LÚCIO TORRES CORRÊA;  
 Comitê Logístico: ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA, DARLENE TEIXEIRA CASTRO, NÉLIO NOLETO RIBEIRO e SILVANA LOVERA SILVA;  
 Comitê de Informação e Informática: CARLOS SOARES NOLÊTO JÚNIOR, HELLEN SOUZA LUZ e MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA;  
 Comitê de Divulgação e Cerimonial: ISABELLE OLIVEIRA BENTO SILVA, MARIA ZULEIDE D'ANGELO LEITE, MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA;  
 Comitê de Editoração e Programação Visual: CAIO MONTEIRO MELO, ERICH COLICCHIO, NEUSA TEREZINHA BOHNEN e SILVÉRIA APARECIDA BASNIAK SCHIER;  
 Secretária: ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 370/2011.**

Homologa resultado de estágio probatório.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “F”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório dos empregados públicos desta IES que concluíram o referido estágio, conforme faz constar na relação anexa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2011.

ANEXO ÚNICO à PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 370/2011.

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL (NF1)
001471	ALBANIA CELI M. DE BRITO LIRA	23,77
001475	ALEX FABIANO M. C. RAMOS	24,23
001473	BRUNO RICARDO CARVALHO PIRES	23,27
001339	DAVID COSTA DOS SANTOS	22,37
001472	DENIZ COSTA AMADO	24,17
001295	FARLEY MORAIS DE ARAÚJO	21,53
001453	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	23,67
001457	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	23,68
001319	NEWTON CÉLIO GONÇALVES LIMA JUNIOR	23,38

**PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 372/2011**

Designação de Servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, com fulcro na Resolução CONSUNI Nº 008/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor OMAR RAIMUNDO DE PAULA TEIXEIRA, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus para esta IES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/11.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2011.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 094/2011  
 Processo nº 0463/2011  
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
 Contratado: TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME  
 Objeto: Serviços de medicina do trabalho e elaboração de PCMSO, PPRA e LTCAT  
 Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 012/2011 e Ata de Registro de Preços nº 016/2011  
 Valor Máximo Estimado: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)  
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato  
 Data da Assinatura: 31/10/2011  
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
 Eucione Nery Figueiredo de Assis, representante da Contratada

Contrato nº 103/2011  
 Processo nº 1359/2011  
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
 Contratada: DHES DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA  
 Objeto: Serviços de consultoria em identidade visual e gestão cooperativa, para atendimento do Projeto Técnico “Processo de Constituição e de Incubação de Cooperativa de Produção e Comercialização de Pescado em Porto Nacional”  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 – Convite nº 003/2011  
 Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura e recebimento da nota de empenho  
 Data da Assinatura: 31/08/2011  
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
 Durval Ribeiro da Silva Júnior, representante da contratada

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2011**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS / PCMSO / PPRA / LTCAT.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, por meio de seu Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.536.0001-85 doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPNJ/MF nº 12.822.591/0001-61, com sede e foro na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, Lote 01, Conjunto 02, Salas 23 e 24 (Edifício Castelo dos Brinquedos), doravante denominada FORNECEDORA REGISTRADA, representada pela Senhora EUCIONE NERY FIGUEIREDO DE ASSIS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 802.418.321-87 e RG nº 198.985 – 2ª via – SSP/TO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.435, de 06 de junho de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da UNITINS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº 0463/2011 da Fundação Universidade do Tocantins e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2011 e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços de serviços médicos, para a realização de exame médico admissional, periódico, demissional e a elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com medição de Agentes Ambientais, e LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, a fim de atender as exigências da Portaria 3.214/78 (Norma Regulamentadora) do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme especificações do Termo de Referência, no prazo e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico;

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor;

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação;

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Exame Médico (Admissional / Periódico / Demissional / Mudança de Função e Retorno ao Trabalho)	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	01	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
3	PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambientais, com medição de Agentes Ambientais	01	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
4	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	01	R\$ 1.025,00	R\$ 12.300,00
VALOR MÁXIMO			R\$ 8.925,00	107.100,00

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins;

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, nos prazos e condições constantes do Termo de Referência;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

**CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO**

9.1. Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades de cada setor específico e em conformidade com os itens da execução e atividades a serem realizadas. A CONTRATADA será informada sobre os locais da realização dos serviços pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, que deverão ser executados obrigatoriamente em um das unidades da UNITINS.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS**

10.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços o Reitor, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e da Fundação Universidade do Tocantins, o Pregoeiro, juntamente com os representantes das empresas credenciadas no certame.

Palmas-TO, 31 de outubro de 2011.

JOABER DIVINO MACEDO  
Reitor

EVANDRO BUAITI  
Pró-Reitor de Adm. e Finanças

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR  
Pregoeiro

TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME  
Fornecedora Registrada

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Material de Construção, Elétricos, Hidráulicos e Ferragens. Conforme descrições constantes no Edital "Termo de Referência", Anexo I.

PROCESSO: 010-2011/PR10  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço por item  
ABERTURA: 14 de Novembro de 2011 às 09:00hs  
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.  
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00 horas, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.  
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 26 de Outubro de 2011.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**EXTRATO DO LAUDO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ananás, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que a Tomada de Preço 06/2011. Objeto: Reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins pág. 134 nº. 3.483 em 13 de Outubro de 2011, quinta-feira, foi julgado na data e horário marcado e teve o seguinte vencedor: Empresa Moeda engenharia Ltda. Valor R\$: 249.353,25 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Ananás-TO, 31 de Outubro de 2011.

Cleudeir da Silva Araújo Coelho  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

DECRETO Nº 114 /2011. DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

**"DISPÕE SOBRE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante faculta a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que; a ponte que liga o Assentamento PA Inhumas foi queimada por ato de vandalismo no dia 06 de agosto, sendo que tal ato foi devidamente noticiado ao Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que, foi solicitado para o Governo do Estado a homologação de emergência imediata, devido ao perigo iminente de ver ilhada a comunidade do Assentamento PA Inhumas e foi negado o pedido.

**CONSIDERANDO** que, em seguida ao pedido formulado ao Governo do Estado houve o afastamento do prefeito ora ordenador, que perdurou por quarenta dias entre, início de setembro até 16 de outubro de 2011, e durante esse período, embora tenha tomado ciência da urgência de providências a serem adotadas em prol do saneamento do problema, o Vice-Prefeito em exercício, manteve-se omissivo;

**CONSIDERANDO** que, no primeiro dia após o retorno do prefeito ao seu mandato, foi dado início ao certame, dada a necessidade de saneamento do problema gerado pelo ato de vandalismo, sendo o processo licitatório na modalidade carta convite de nº 006/2011 com abertura no dia 24 de outubro de 2011 as 08:00 horas e não compareceu nenhum dos convidados;

**CONSIDERANDO** que, na data e hora delimitada no Edital no. 006/2011, restou constatado que nenhuma das empresas compareceram para apresentarem propostas, restando deserto o certame;

**Considerando** que, conforme as fotos em anexos, devido as fortes chuvas que se iniciaram já no final de setembro de 2011, o rio que passa debaixo da ponte já ultrapassou o desvio improvisado para o transporte de pessoas e veículos, impossibilitando inclusive o transporte de alunos da rede escolar;

**Considerando** que, devido ao estado de isolamento em que se encontra a comunidade do Assentamento PA Inhumas, resta comprovado que se repetir o certame, seja em qualquer modalidade, irá provocar o caos perante a comunidade, inclusive com a impossibilidade de transporte de pessoas debilitadas fisicamente e de estudantes locais;

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica DECLARADA a dispensa na contratação da empresa, FORTALEZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.340.617/0001-56 para reconstrução da ponte localizada no Assentamento PA Inhumas, no valor global de R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), com fundamento no art. 24 inciso V da Lei 8.666/93.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado para tanto o art. 26 da Lei 8.666/93.**

**Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário,**

**PUBLICA-SE E CUMRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos 31 dias do mês de Outubro do ano 2011.

  
NORALDINO MATEUS FONSECA  
Prefeito em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, através do Decreto nº 135/2011, NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício os seguintes candidatos :

Psicólogo  
Código 105

Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG nº
28789	JUNIA ALVES SANTOS	1035048 – SSP/MA

Consta publicado no Placard Oficial da Prefeitura e no site www.prefaxia.com.br o Decreto Municipal nº 135/2011.

Axixá do Tocantins, 01 de novembro de 2011.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**DECRETO Nº 067, de 1º de Novembro de 2011.**

A Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, CORACÍ LIMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 034, de 10 de junho de 1997 - art. II c/c art. 175, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores e;

Considerando a comprovação por meio de regular Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2011, que houve abandono de emprego por parte de servidor público municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica DEMITIDO a bem do serviço público, por cometimento de falta grave – abandono de emprego, do cargo de vigia - o servidor SILMAR ANTÔNIO RODRIGUES - Matrícula nº 084 - Lotado: Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Por este ato fica igualmente declarado vago o cargo de vigia.

Art. 3º - Promova o setor de Recursos Humanos com os registros cabíveis, bem como, com o cálculo para fins de pagamento dos valores devidos a título de 13º, férias mais um terço e saldo de salário eventualmente existentes em favor do servidor, colocando o referido montante à disposição do mesmo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bandeirantes do Tocantins – TO, 1º de Novembro de 2011.

CORACÍ LIMA MARQUES  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 068/2011, de 01 de Novembro de 2011.**

"Dispõe Sobre Nomeação e Convocação dos Candidatos Classificados e Aprovados no III Concurso Público Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO e dá outras providências."

APREFEITAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal e no uso das atribuições deferidas pela Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, além do estabelecido nos itens 07 e 08 do Edital nº 001/2010.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados e convocados a TOMAREM POSSE NO RESPECTIVO CARGO para o qual foram aprovados, em conformidade com o Decreto nº 020/2010, de 11 de outubro de 2010, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Bandeirantes do Tocantins - TO, os cidadãos classificados e constantes do Anexo I deste, aprovados, conforme Edital nº 001, de 12/05/2010 e seus aditamentos.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Homero Oliveira Teixeira, nº222, Bandeirantes do Tocantins - TO, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido dos documentos constantes do item 8, subitem 8.1, do Edital 001/2010.

§1º. Os candidatos que não tiverem em posse de seu diploma deverão apresentar no mínimo o certificado de conclusão registrado pela Instituição do qual cursou na área em que foi aprovado neste Concurso Público, devendo apresentar o Diploma em até 180 (cento e oitenta) dias, podendo perder a posse após este período.

§2º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção Médica de Saúde, e deverão apresentar os exames e documentos abaixo relacionados em original, os quais terão validade de 90 (noventa) dias:

a) Hemograma completo e contagem de plaqueta, glicemia de jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VRDL; exame bioquímico de sangue: glicose, ureia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL – Colesterol e Triglicérides;

b) Urina: EAS;

c) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

d) Laudo Médico atestando a capacidade física e compatibilidade para o cargo;

§ 3º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção Médica de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

§ 4º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 7.4 do Edital nº. 001/2010.

§ 5º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

§ 6º. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção Médica de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia de Novembro de 2011.

Coraci Lima Marques  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO  
CLASSIFICADOS E APROVADOS CONVOCADOS DO DECRETO  
Nº 068/2011.

III CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BANDEIRANTES DO TOCANTINS - 2011

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Class.	Inscrição	CPF	Nome	Pontos	Condição
014	000688	922.344.531-00	MARCILENE VIEIRA DA SILVA	72.50	Aprovado
015	000489	903.692.111-20	SUELENE DE SOUSA BRITO	72.50	Aprovado

Gabinete da Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia de Novembro de 2011.

Coraci Lima Marques  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

Decreto nº 144 /2011, de 14 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 119/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2011.

GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

ANEXO I

101 - MÉDICO			
1	FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO	64	APROVADO
102 - ENFERMEIRO / Vagas: 3			
1	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES	74	APROVADO
103 - ODONTÓLOGO / Vagas: 3			
1	MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	54	APROVADO
104 - PROFESSOR NÍVEL II (LICENCIATURA PLENA) / Vagas: 35			
1	DEUSANI ARRUDA DA SILVA	50	APROVADO
2	JOANA DO VALE SOUSA COELHO	50	APROVADO
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Vagas: 20			
1	MARA LOPES DA SILVA BRITO	66	APROVADO
2	ELIETE SOARES CAMPOS	64	APROVADO
3	ALAIANE CANDEIA ROCHA	54	APROVADO
4	JOSEANE SOUSA DOS SANTOS	54	APROVADO
5	ANA FLÁVIA SOUZA BRITO	52	APROVADO
6	ELIUDE VASTRO SOBRAL	52	APROVADO
7	WESLEY ALENCAR DOS REIS	52	APROVADO
8	MARILETE ROCHA TEODORO	52	APROVADO
9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES LIMA	50	APROVADO
205 - TELEFONISTA / Vagas: 3			
1	MARIA AUDACIRA RODRIGUES FREITAS	52	APROVADO
306 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA / Vagas: 2			
1	DORACI MARTINS TAVARES	56	APROVADO
2	PEDRO BARBOSA COSTA	52	APROVADO
307 - AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Vaga: 1			
1	ADELIA REGINA COELHO DIAS	58	APROVADO
308 - MOTORISTA / Vagas: 15			
1	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	62	APROVADO
2	NILTON CESAR DA SILVA PEREIRA	60	APROVADO
3	GEFFISON CRUZ MARANHÃO	60	APROVADO
4	CARLOS ANDRE SALES BORGES	58	APROVADO
5	ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	58	APROVADO
6	GELDO RIBEIRO DA SILVA LUZ	54	APROVADO
7	DANIEL PEREIRA ARAUJO	54	APROVADO
8	ROSILDO MATOS TAVARES FILHO	54	APROVADO
9	JOSIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO	54	APROVADO
10	ALESSANDRO DE SOUSA	54	APROVADO
11	ADILSON SILVA ROCHA	54	APROVADO
12	DINAIR LEMES TEIXEIRA	54	APROVADO

401 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Vagas: 5			
1	SILVANE SOUSA DA SILVA	85	APROVADO
2	GENECI RODRIGUES DA MOTA	75	APROVADO
3	CALEBE TEODORO DA SILVA	75	APROVADO
4	MARIVANE DE SOUSA CARVALHO	70	APROVADO
5	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	70	APROVADO
403 – COVEIRO / Vagas: 2			
1	VALMIR RODRIGUES LIMA	52,5	APROVADO
301 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / Vaga: 1 MICRO AREA 3			
1	LUIS BEZERRA DE SOUSA	50	APROVADO

Gilmar Ribeiro Cavalcante  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**

- Cópia legível, acompanhada do original:
  - Cédula de Identidade – RG;
  - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
  - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
  - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
  - Certidão de Nascimento dos filhos;
  - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
  - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - PIS/PASEP;
  - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
  - Comprovante de residência;
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Ouro que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Barra do Ouro – TO;
- Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
- Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
- Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
- Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Gilmar Ribeiro Cavalcante  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de novembro de 2011, às 08:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de medicamentos para o município de Lajeado – TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado do Tocantins, 31 de outubro de 2011.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de novembro de 2011, às 16:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de medicamentos para hipertensos destinado ao município de Lajeado – TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado do Tocantins, 31 de outubro de 2011.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2011.**

“Dispõe sobre a Convocação de candidato aprovado no concurso Público 001/2010 para preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.”

O PREFEITO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64 incisos VI, art. 79 incisos II da Lei Orgânica do Município, art. 37, Inciso II e art. 41 da Constituição Federal e Edital do concurso nº. 001/2010.

**CONVOCA**

Fica convocado, para tomar posse no seu respectivo cargo, aprovado no Concurso Público do Município nº. 001/2010, homologado em 19/05/2010, conforme ordem de classificação:

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação	Nota	Cargo
01	Bruno Souza de Melo	231	01	5,6	Assistente Técnico em Serviços Sociais

O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal (Recursos Humanos) junto à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, situada na Travessa Tocantins nº. 100 – Centro – Maurilândia do Tocantins/TO, de segunda a sexta-feira no horário de 7:00hs às 13:00hs, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, providos de todos os documentos necessários ao pleito.

A não apresentação de qualquer dos documentos constantes do anexo I no prazo exigido neste Edital implicará na eliminação do candidato.

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no *Placard* da Prefeitura Municipal e no DOE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO, aos 27 de outubro de 2011.

JOÃO COSTA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**

**DECRETO Nº 004/2011, NOVO ACORDO, 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO constitui “Comissão para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal”.

O Sr. José Coelho Neto, Presidente da Câmara Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

1º - Constitui uma Comissão de Concurso Público, integrada pelo Presidente o Sr. Cirlei Ribeiro Nogueira, membros as Sr<sup>as</sup>. Nara Lúcia Sousa Gama e Deuzani Soares dos Santos Aguiar, para sob a presidência do primeiro, preparar, executar e julgar o Concurso destinado ao preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, Conforme Edital de Concurso Público nº 001/2011.

2º - A Comissão acima constituída será acompanhada em todos os seus atos pela Comissão de Acompanhamento, composta por pessoas responsáveis pela execução do Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 005/2011.

3º - A comissão acima constituída poderá credenciar tantos fiscais quantos forem necessários para auxiliá-la na aplicação das provas.

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2011.

José Coelho Neto  
Presidente da Câmara

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, avisa, a quem possa interessar, que no dia 18 de dezembro de 2011 realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme Edital publicado no Placard Oficial, localizado na Sede da Câmara.

As inscrições deverão ser feitas na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça José Leitão, 243, Centro, Cep: 77.610-000, Novo Acordo/TO, fone (63) 3369-1378, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, conforme instruções constantes do Edital.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Câmara durante o expediente das inscrições.

Novo Acordo/TO, 01 de novembro de 2011.

CIRLEI RIBEIRO NOGUEIRA  
Presidente da Comissão do Concurso Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**

**LEI DE Nº 040/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

“Dispõe sobre Autorização para Realizar Concurso Público no Município de Sampaio, e dá Outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e LUIZ ANACLETO DA SILVA – Prefeito Municipal, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Sampaio, Estado do Tocantins, Autorizado a Realizar Concurso Público, para Provimento de Cargos nas mais diversas áreas de Serviços Públicos Prestados à População de Sampaio, de acordo com Anexo I (Relação de Cargos e Vagas);

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento Municipal.

Art. 3º - O Prefeito Municipal baixará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições Legais em Contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS**

Cargo	Nível	Formação	Vagas
Contador	Superior	Ciências Contábeis	02
Administrador	Superior	Administração de Empresas	02
Analista de Controle Interno	Superior	Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas	01
Analista de Contratos e Convênios	Superior	Assistente Social, Administração de Empresas, Pedagogia	01
Educador Físico	Superior	Educação Física	01
Médico	Superior	Medicina	02
Cirurgião-Dentista	Superior	Odontologia	01
Enfermeiro	Superior	Enfermagem	02
Assistente Social	Superior	Serviço Social	01
Psicólogo	Superior	Psicologia	01
Nutricionista	Superior	Nutrição	01
Pedagogo	Superior	Pedagogia	01
Assessor Jurídico	Superior	Direito	01
Farmacêutico	Superior	Farmácia	01
Professor de Séries Iniciais	Superior	Normal Superior, Pedagogia, Letras, História, Geografia, Matemática	10
Engenheiro Civil	Superior	Engenharia Civil	01
Técnico em Informática	Médio	Ensino médio e Formação Técnica Específica	01
Assistente Farmacêutico	Médio	Ensino Médio e Formação Técnica Específica	01
Instrutor de Informática	Médio	Ensino médio e Formação Técnica Específica	01
Assistente Educacional	Médio	Ensino Médio com Experiência na Área	04
Técnico em Enfermagem	Médio	Ensino médio e Formação Técnica Específica	03
Técnico em Meio-Ambiente	Médio	Ensino médio e Formação técnica Específica	01
Agente Comunitário de Saúde	Médio	Ensino médio	04
Agente de Vigilância Sanitária	Médio	Ensino médio	01
Agente de Combate a Endemias	Médio	Ensino médio	01
Auxiliar de Consultório Dentário	Médio	Ensino médio e Formação Técnica Específica	01
Técnico em Biblioteconomia	Médio	Ensino médio e Formação Técnica Específica	01
Técnico Agrícola	Médio	Ensino médio e Formação Técnica Específica	01
Almoxarife	Médio	Ensino médio e Formação Técnica Específica	01
Gestor do Bolsa Família	Médio	Ensino Médio e Formação Técnica Específica	01
Recepcionista	Médio	Ensino Médio	01
Assistente Administrativo	Médio	Ensino Médio	03
Digitador	Médio	Ensino Médio com Formação Técnica Específica	01
Fiscal de Tributário	Médio	Ensino Médio	01
Fiscal de Posturas	Médio	Ensino Médio	01
Tratorista	Fundamental	Ensino Fundamental e Habilitação AD	02
Motorista I	Fundamental	Ensino Fundamental e Habilitação AB	02
Motorista II	Fundamental	Ensino Fundamental e Habilitação AD	03
Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	Ensino Fundamental e Habilitação AD	01
Encanador	Fundamental	Ensino Fundamental e Formação Técnica Específica	02
Eletricista	Fundamental	Ensino Fundamental e Formação Técnica Específica	01
Técnico em Jardinagem	Fundamental	Ensino Fundamental e Formação Técnica Específica	01
Auxiliar de Jardinagem	Fundamental	Ensino Fundamental e Formação Técnica Específica	01
Merendeira	Fundamental	Ensino Fundamental	02
Agente de Vigilância – Vigia	Fundamental	Ensino Fundamental	04
Auxiliar de Serviços Gerais -	Fundamental	Ensino Fundamental	04
Auxiliar Operacional – Limpeza Pública - Gari	Fundamental	Ensino Fundamental	04
Mecânico de Veículos Leves	Fundamental	Ensino Fundamental e Formação Técnica Específica	01
Borracheiro e Lavador	Fundamental	Ensino Fundamental	01
Office Boy	Fundamental	Ensino Fundamental	01
Total de Vagas			88

**Considerações Importantes:**

1 - Todos os cargos estão sujeitos à carga horária de 40 horas semanais;

2 - O peso (valorização de nota) de cada prova será diferenciado em razão das exigências do cargo;

3 - O órgão de Lotação e remuneração de cada cargo, fica a Critério da Administração;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE Nº 038/2011.  
 PROCESSO DE Nº TP 012/2011.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
 CNPJ: 25.086.828/0001-35.  
 CONTRATADA: CONSEP – CONSULTORIA E EST. PEDAGÓGICOS LTDA  
 - CNPJ: 03.223.316/0001-30.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação e publicação de resultados de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos no Município de Sampaio/TO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Processo Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços de nº 012/2011, instaurada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sampaio, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio.  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a partir da data de assinatura do instrumento.  
 VALOR: Valor Global Máximo na soma entre os Níveis Fundamental, Médio e Superior, no Total de R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais), sendo o Valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Fundamental, R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Médio, e R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Superior.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para execução destes serviços estão dispostos na Rubrica Orçamentária do Órgão de nº 10 (Prefeitura Municipal de Sampaio), da Unidade de nº 04 (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças), da Ação de nº 04.122.0052.2-006 (Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento), e Elemento de Despesa de nº 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), da Lei Municipal de nº 038/2010, de 30 de setembro de 2010. E as despesas correrão à conta de recursos alocados no Orçamento do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Tesouro Municipal.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANACLETO DA SILVA - Prefeito Municipal de Sampaio – Representante da Contratante; e, Francemary Barbosa Lima Iglesias Cabral - Sócia-Presidente - Representante da Contratada.

**DECRETO DE Nº 035/2011**

“Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Público de nº 001/2011, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS – LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 040/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Licitatório instaurado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sampaio na Modalidade Tomada de Preços de nº 012/2011, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio.

CONSIDERANDO o Instrumento de Contrato de nº 038/2011, assinado entre as partes, no dia 11 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração Pública em realizar Concurso Público para Provimento de Cargos de Natureza Efetiva do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e a necessidade de instituir Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011; e,

CONSIDERANDO ainda, que o edital Elaborado consigna todas as garantias de igualdade, publicidade, impessoalidade, legalidade e demais princípios necessários à transparência, lisura e eficácia na realização de certames públicos;

DECRETA:

Art 1º - Fica aprovado o Edital do Concurso Público de nº 001/2011, para provimento de cargos previstos na Lei Municipal de nº 004/2009, de 20 de abril de 2009, que dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa do Município de Sampaio, fixa subsídios, e dá outras providências, e na Lei Municipal de nº 007/2009, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a revisão e reestruturação do Plano de Carreira, Salário e Estatuto do Magistério Público de Sampaio/TO, e dá outras providências.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de (10) do ano de dois mil e onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO DE Nº 036/2011**

“Institui Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização de Concurso Público de nº 001/2011, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS – LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 040/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Licitatório instaurado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sampaio na Modalidade Tomada de Preços de nº 012/2011, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio.

CONSIDERANDO o Instrumento de Contrato de nº 038/2011, assinado entre as partes, no dia 11 de outubro de 2011; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade desta Administração Pública em realizar Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e a consequente necessidade de se instituir uma Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011;

DECRETA:

Art 1º - Fica criada Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011.

Art 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011:

Membro Presidente – JAILSON MARQUES DA SILVA  
 Membro Titular – CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANADA  
 Membro Titular – MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA  
 Membro Suplente – VALMICÉLIA MARIA DE JESUS SILVA  
 Membro Suplente – MARENILDE MENDONÇA BRITO

Parágrafo Único: Os membros suplentes poderão substituir qualquer dos membros titulares desta Comissão, inclusive o Membro Presidente.

Art 3º - A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011 deverá ter conhecimento e acesso a toda e qualquer movimentação referente à realização do referido certame, e caso necessário, poderá penalizar sobre possíveis atos litigiosos, inclusive no dia de realização das provas.

Art 4º - O mandato dos membros desta Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011 será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de (10) do ano de dois mil e onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2011**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 92/2011; Processo: Carta Convite nº 017/2011; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins; Contratado: JFM Construtora Ltda ME. CNPJ: 11.546.023/0001-12; Objeto: Alterar o valor do contrato que passa a vigorar com o seguinte valor: R\$ 139.898,92 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); Assinatura: 31/10/2011.

Trajano Pereira Neto  
 Prefeito

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EMPRESAAGROPECUÁRIANIDALTA, CNPJ: 07.083.319/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de PECUÁRIA, localizada no imóvel rural denominado Parte do Lote 16 do Loteamento Rio Perdida, Gleba 06, matrícula M-1298, Município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.213.823/0001-07, com matriz no Rio de Janeiro-RJ e filial em Almas-TO, na Avenida Tiradentes, Lote 02, Quadra 02, Setor Aeroporto, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para reabertura da Mina Córrego Paiol, atividades de lavra e beneficiamento mineral, Zona Rural, Almas-TO, Processo DNPM NOS.860.128/1983 – Portaria de Concessão Lavra com Suspensão Temporária. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 01/86 e no Anexo I COEMA-TO 07/05 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.213.823/0001-07, com matriz no Rio de Janeiro-RJ e filial em Almas-TO, na Avenida Tiradentes, Lote 02, Quadra 02, Setor Aeroporto, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação para reabertura da Mina Córrego Paiol, atividades de lavra e beneficiamento mineral, Zona Rural, Almas-TO, Processo DNPM NOS.860.128/1983 – Portaria de Concessão Lavra com Suspensão Temporária. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 01/86 e no Anexo I COEMA-TO 07/05 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Waldomiro Paccola, CPF 012.774.058-91, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura (Eucalipto), com endereço na Fazenda São Carlos III, Fazenda São Carlos IV e Fazenda Fortaleza, localizadas no município de Formoso do Araguaia – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Manoel Angelo Feitosa Fonsêca resolver licenciar o empreendimento de lava jato do Município de Porto Nacional, na Av. Eng. Rubens Pereira Reis de Andrade, Lote 19, Qd 04, tem como pedidos as Licenças de Operação (LO) e Licença Prévia (LP) para o funcionamento.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa POSTO MARITUBA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.639.778/0001-07, com endereço na BR-153, KM 692, S/N Zona Suburbana, Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa POSTO MARITUBA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.639.778/0001-07, com endereço na BR-153, KM 692, S/N Zona Suburbana, Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa POSTO MARITUBA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.639.778/0001-07, com endereço na BR-153, KM 692, S/N Zona Suburbana, Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: SHESLEY C. LIMA, CNPJ: 12.895.353/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de impressão de material para uso publicitário, localizada na Quadra 104 N, Rua NE 11, Sala 01. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

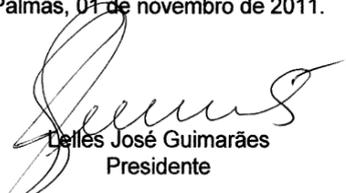
RIACHO PRETO ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 06.095.685/0001-83, localizada na Av. Goiás, N° 254, Sala 15-B, Centro, Dianópolis – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o pedido das licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Linha de Transmissão do Consórcio Conector Rio Palmeiras, com início no município de Dianópolis, passando por Novo Jardim e chegando até o município de Ponte Alta do Bom Jesus, na divisa com o Estado da Bahia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e a Resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINCOTINS - Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e estatutárias, conforme confere o artigo 21º do Estatuto Social do Sindicato, convoca os associados da categoria para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27/11/2011, às 08:30 horas em primeira convocação, e às 09:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situado na Quadra 104 Sul, Rua SE I, Nº 27, Sala 21, Edifício Dallas Center, Palmas-To, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apreciação da Previsão Orçamentária para o exercício 2012 (dois mil e doze);
- Apreciação da prestação de conta do exercício de 2010 (dois mil e dez);
- Apreciação e avaliação da contrapartida dos custos da pesquisa de viabilidade dos bolões encomendada pela Febralot junto ao SEAE/Ministério da Fazenda;
- Assuntos Gerais da Categoria.

Palmas, 01 de novembro de 2011.

  
Delles José Guimarães  
Presidente

## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: [doe@casacivil.to.gov.br](mailto:doe@casacivil.to.gov.br), Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**VÍRUS**

---

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**